

DIÁRIO OFICIAL



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 06/2019 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

08/ MARÇO/ 2019

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 14/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.84, da Lei Nº155, de 14 de Dezembro de 2009 e, nos termos da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de CAAPORÁ, o senhor **JURACI MARQUES FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Mat. 0007, sem ÔNUS para repartição de origem por força da solicitação descrita no Ofício nº 013/2019, de 14 de Fevereiro de 2019, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 07 de
Março de 2019.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)